

PORTARIA Nº 128/2021

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 029/2021, de 3/2/2021,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **José Antônio Peixoto**, matrícula nº **22998**, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 25.03.2005 a 25.03.2010, nos termos da Resolução Administrativa nº 003, de 20.02.2018, que será usufruída no período de 09.06.2021 a 07.08.2021, conforme consta no Protocolo nº 202068794, de 09.10.2020.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
7 de junho de 2021.



DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

